



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

PORTARIA Nº 009/2017

CONCEDER FÉRIAS A QUEM ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com o Artigo 07, Inciso XVII da Constituição Federal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público da Câmara Municipal de Pacajá, Sr. **EDVAN SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A -I, da Câmara Municipal de Pacajá, pelo período consecutivo de 01/06/10 a 01/06/11, a partir de 05/01/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA. Em 05 de Janeiro de 2017.

Josefêto Alves Dias
Presidente
Câmara Municipal de Pacajá

Registrado e publicado nesta data.
Secretaria Legislativa da C.M.P.– Pa. Em 05 / 01 / 2017.

Francicleide Pereira dos Santos
Séc. Legislativo
Câmara Municipal de Pacajá